

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023/DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, conforme autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Locação de um sistema para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação vertente justifica-se pela necessidade de se ter um sistema de pesquisas de preços, em atendimento ao art. 15, inciso V, c/c o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, e ainda no 4º, inciso XI, da Lei 10.520/2002, no sentido de se ter mais uma alternativa de pesquisa nas aquisições e serviços, dos preços praticados no mercado como referência para orientação de pesquisa recente de preço junto a diversos órgãos da administração pública.

A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar as aquisições e contratações de que necessita, principalmente quanto à realização da pesquisa de preços praticados no mercado.

As exigências legais relacionadas à regularidade fiscal, bem como o fato de que a maioria das empresas privadas não demonstra interesse em fornecer orçamentos para essas pesquisas, algumas até exigindo, nessas situações, o pagamento de taxas, impedem ou dificultam a obtenção do preço médio.

Ademais, os preços obtidos nem sempre se apresentam confiáveis, uma vez que é comum a majoração dos valores quando o interessado é a Administração Pública.

Em face disso, sugere-se a contratação de empresa especializada que disponibilize à essa administração a utilização de ferramentas que facilitem a captação de preços para instrução processual. Pretende-se com a contratação sugerida acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e consequentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa: **M2A TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, por ter apresentado o menor orçamento, bem como toda documentação exigida.



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS

Cada vez melhor!



JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o menor valor apresentado foi de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, valor abaixo do valor de pesquisas e abaixo da média de preços de mercado.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 0400.04.122.0402.2.005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de dispensar o procedimento licitatório, e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação, que retira do certame a imperativa eficiência e realização do interesse público, dentre as quais, as contratações baseadas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Quiterianópolis - CE, 28 de dezembro de 2023.

José Ítalo Alves Costa

José Ítalo A. Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUITERIANÓPOLIS